



JUDICIALIZAÇÃO DOS PROBLEMAS SOCIAIS E CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA: o agravamento das expressões da questão social.

NASCIMENTO, Uélma Alexandre do¹
LIRA, Terçalia Suassuna Vaz²
FERREIRA, Jussara de Melo³

RESUMO: O presente artigo tem como proposta analisar o processo de agravamento das expressões da questão social resultado do avanço das políticas neoliberais no Brasil, intensificada pelo desmonte das políticas públicas e pelo desemprego, acentuando ainda mais os níveis de pobreza da população. Em meio a todo esse panorama de desresponsabilização do Estado, buscamos analisar como esse cenário de violência estrutural, precarização das relações sociais e de trabalho, criminalização da pobreza e judicialização dos problemas sociais, vem agravar ainda mais a situação das famílias já vulneráveis. Essa é, a conjuntura que a política de assistência social no Brasil, está tendo que dar conta de forma mais intensificada nos tempos atuais, agravadas ainda mais pela crise sanitária que enfrentamos desde 2020 com a pandemia do novo Coronavírus, resultando em várias formas de violência que fazem parte do cotidiano dos indivíduos e famílias, banalizando e precarizando toda e qualquer forma de relação social.

PALAVRAS-CHAVE: criminalização; violência; pobreza

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como proposta analisar o processo de agravamento das expressões da questão social⁴ em razão do avanço da política neoliberal no Brasil, resultando

¹ Assistente Social, mestranda no Programa de Pós Graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba e colaboradora no Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão Comunitária Infantojuvenil (NUPECIJ), pela UEPB. uelma.asocial@gmail.com

² Professora Doutora da Universidade Estadual da Paraíba e Coordenadora do Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão Comunitária Infantojuvenil (NUPECIJ), pela UEPB. tercalia_suassuna@hotmail.com

³ Assistente Social, mestranda no Programa de Pós Graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba e colaboradora no Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão Comunitária Infantojuvenil (NUPECIJ), pela UEPB. jussaraas52@yahoo.com.br

⁴ De acordo com Iamamoto: A questão social diz respeito ao conjunto das expressões de desigualdades engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. (...) expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. (...) Esse processo é denso de conformismos e resistências, forjados ante as desigualdades, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos sociais e políticos de todos os indivíduos sociais (IAMAMOTO, 2001, p. 17).

num cenário de desmonte das políticas públicas tendo a pobreza como uma das expressões da questão social associada e intensificada pelo desemprego como afirma Santos (2008):

(...) É evidente, por exemplo, que a pobreza – muitas vezes tomada como expressão máxima da “questão social” – somente pode ser entendida quando considerada a partir da incapacidade de reprodução social autônoma dos sujeitos que, na sociedade capitalista, remete de modo central à questão do desemprego. (p.99)

De acordo com Iamamoto: A questão social diz respeito ao conjunto das expressões de desigualdades engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade

As políticas sociais passaram a ser responsabilizadas pela situação de crise do capital e a redução do Estado nesta área passou a ser uma bandeira de luta pelos os donos do poder.

A ausência de investimento nas políticas sociais resultou na precarização da condição de vida e emprego da população, vulnerabilizando ainda mais as famílias em virtude da desresponsabilização estatal frente aos apelos do sistema capitalista para uma intervenção cada vez mais ínfima do Estado nas políticas sociais, impactando diretamente na garantia da proteção social as famílias, que ao invés de proteção têm sofrido a intervenção do Estado através da judicialização dos problemas sociais e da criminalização da pobreza, caracterizando a face do Estado Penal em detrimento ao Estado Social.

Quando falamos de crise do sistema capitalista e de todas as suas artimanhas, não podemos deixar de destacar que Karl Marx foi o pioneiro a sistematizar e relacionar as crises à natureza do capitalismo, sendo estas geradas pela própria lei geral da acumulação, explicadas pelos os seus próprios processos de expansão e depressão.

No contexto contemporâneo, as crises do capitalismo que se faz manifestar em inflação em alta e crescimento econômico em queda intensificou o processo de retomada da política neoliberal, que se inicia com a grande crise capitalista gerada na década de 1970, como bem destaca Anderson (1995):

A chegada da grande crise do modelo econômico do pós-guerra, em 1973, quando todo o mundo capitalista avançado caiu numa longa e profunda recessão, combinando, pela primeira vez, baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação, mudou tudo. A partir daí as ideias neoliberais passaram a ganhar terreno. As raízes da crise, afirmavam Hayek e seus companheiros, estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais. Esses dois processos destruíram os níveis necessários de lucros das empresas e desencadearam processos inflacionários que não podiam deixar de terminar numa crise generalizada das economias de mercado. O remédio, então, era claro: manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas pouco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. (p. 2)

Com a pressão da burguesia para o posicionamento do Estado no controle coercitivo da população, destacamos o professor e pesquisador sociólogo Wacquant (1999), que trouxe importantes reflexões sobre o processo de retomada do Estado penal a partir da década de 1970, num processo gradual de criminalização da pobreza, trazendo como penalidade neoliberal a sugestão coercitiva imposta pelo sistema ao Estado, que deveria agir com prisão e violência com os tidos como excluídos do e pelo sistema, para oferecer segurança aos abastados e exploradores, numa lógica perversa de que a contenção da população excluída, desempregada, através do encarceramento, evitaria os conflitos originados na luta por direitos, sendo essa uma forma de minimizar o que traria maiores problemas para o sistema.

Assim, o Estado através da repressão policial passa a traçar estratégias de combate a “marginalidade” nos espaços públicos, combatendo os “comportamentos antissociais e desviantes”, numa verdadeira “ditadura sobre o pobre” (Wacquant, 1999, p. 6), com incentivos a forte repressão policial dando-lhes, inclusive, o direito de matar; são impostas penalidades mais rigorosas aos negros em relação ao mesmo tipo de crime praticado por brancos; difusão da venda de armas de fogo e construção de presídios administrados por empresas privadas, estes dois últimos visando o lucro para os capitalistas.

As políticas Keynesianas de bem-estar social deveriam ser substituídas por políticas menos intervencionistas configurando o duplo papel do Estado, que segundo Behring e Boschetti (2008), se apresenta conforme o momento político e econômico exige, ora está regulando e ampliando direitos sociais através das políticas sociais, ora cumprindo as determinações dos organismos internacionais sob as ordens dos países imperialistas que ditam as regras que devem ser cumpridas pelos países dependentes, estando o Brasil nesta condição:

No âmbito político, é imprescindível compreender o papel do Estado e sua relação com os interesses das classes sociais, sobretudo na condução das políticas econômica e social, de maneira a identificar se dá mais ênfase aos investimentos sociais ou privilegia políticas econômicas; se atua na formulação, regulação e ampliação (ou não) de direitos sociais; se possui autonomia nacional na definição das modalidades e abrangência das políticas sociais estruturantes de geração de emprego e renda; se fortalece e respeita a autonomia dos movimentos sociais; se a formulação e implementação de direitos favorece os trabalhadores ou os empregadores. Enfim, deve-se avaliar o caráter e as tendências da ação estatal e identificar os interesses que se beneficiam de suas decisões e ações. (p. 44)

Desta forma, as autoras relacionam esse duplo papel do Estado, chamando atenção para a compreensão dessa relação no contexto político e de quanto essa relação interfere diretamente na vida social das pessoas, em seus comportamentos, tendo o Estado como defensor dos interesses do capital, controlando e ditando as regras do jogo, acentuando as expressões da questão social.

É bem verdade, que está no cerne do sistema capitalista a produção da questão social e suas implicações, como bem afirma Netto (2010, p. 07), quando diz que: “A ‘questão social’

é constitutiva do capitalismo: não se suprime aquela se este se conservar”, fomentando cada vez mais a desigualdade social, concentrando a riqueza nas mãos de poucos e aumentando o empobrecimento da população, comprometendo as formas de relações sociais e familiar, transformando o lar num ambiente hostil e palco dos mais variados tipos de violência contra crianças e adolescentes, culminando muitas vezes no acolhimento institucional ou familiar destes infantes, vítimas da violência doméstica.

Desta forma, a intervenção do Estado atua com força total para garantir os ditames do capital, passando a ser mínimo de fato para o social, restringindo cada vez mais sua intervenção. Como afirma Osório (2014) a respeito da intervenção do Estado, “de políticas sociais que ofereciam alguma proteção para cobrir as necessidades de amplas classes sociais, incluindo setores assalariados, passou-se nas últimas décadas a formas de intervenção socialmente restringidas”. (p. 223)

Sobre essa restrição estatal nas políticas sociais⁵, destacaremos dentro da seguridade social, a política de assistência social no contexto de crise e seus impactos para a população mais vulnerável.

2. O ESTADO NEOLIBERAL: a privatização e a focalização das políticas sociais no enfrentamento à questão social

A política de Seguridade Social, que compreende saúde, previdência e assistência social têm sofrido as investidas dessa política neoliberal que tem por finalidade principal, a privatização e a focalização das políticas sociais, indo na contramão do caráter universal de proteção social garantida na Constituição Federal de 1988, como assegura o texto do Artigo 194, Parágrafo Único, inciso I, quando fala da: “universalidade da cobertura e do atendimento”.

Infelizmente, o que estamos assistindo a partir dessa política neoliberal desde a década de 1990 no Brasil é a expropriação de direitos, a precarização e a terceirização do trabalho, o desemprego estrutural, dentre outros, fazendo com que a assistência social seja sobrecarregada – associa-se a isso a diminuição de recursos ano a ano⁶ – e o impacto do

⁵ De acordo com o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) que divulgou, nesta segunda-feira (11/04/2022), o estudo “A Conta do Desmonte – Balanço Geral do Orçamento da União”, que analisou os gastos do governo federal nos três anos (2019, 2020 e 2021) da gestão do Presidente Jair Bolsonaro. A pesquisa analisou vários setores, dentre eles: saúde, educação, meio ambiente, moradia, criança e adolescente e combate ao racismo. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2022/04/11/balanco-do-orcamento-2019-2021-revela-desmonte-de-politicas-publicas-no-governo-bolsonaro>

⁶ Segundo o site da Uol, a base da política de [assistência social](#) do Brasil, o Sistema Único de Assistência Social (Suas) tem sofrido perdas consecutivas de recursos nos últimos anos. Desde o início da gestão Bolsonaro, houve uma redução de mais de 70% nos repasses ao sistema, que caiu de R\$3 bilhões, em 2019, para R\$910 milhões no ano passado. Disponível em:

<https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/gestao-bolsonaro-cortou-em-mais-de-70-repasses-para-assistencia-social/#:~:text=Base%20da%20pol%C3%ADtica%20de%20assist%C3%A2ncia,%24910%20milh%C3%B5es%20no%20ano%20passado.>

empobrecimento da população e do fortalecimento de políticas focalizadas na pobreza, desconstruindo a concepção de proteção social.

De acordo com Fontes (2018), este processo recrudescer o caráter histórico de desenvolvimento do capitalismo que se configura por meio da expropriação de amplos segmentos da população, que nesse contexto, se ver expropriado de condições mínimas de existência. Quando se refere as expropriações, complementa que:

(...) os processos de expropriação não estão apenas na pré-história do capitalismo, mas também integram sua expansão, acompanhando a extensão das próprias relações sociais capitalistas e aprofundando-as, e prosseguem resultando em massas de trabalhadores disponíveis para vender sua própria força de trabalho, e necessitados disso. (p. 03)

Ainda segundo Fontes (2010, p. 216), este é o papel primordial do Estado, garantir as condições necessárias para a reprodução/expansão e a acumulação do capital "(...) legitimando e legalizando uma forma de ser, gerindo uma sociabilidade adequada, educando-a, além de coagir os renitentes pela violência, aberta ou discreta", produzindo um contingente elevado de trabalhadores disponíveis, que por não ter outra opção, necessita vender a sua força de trabalho, sob qualquer condição, inclusive, abaixo do seu valor⁷, como ocorre nas economias periféricas dependentes, para garantir a sua subsistência.

Destarte, sabemos que tudo isso faz parte dessa relação social presente na configuração do sistema capitalista que para manter o seu funcionamento submete de forma ininterrupta o trabalho ao capital, formando uma espécie de blindagem que Mészáros (2002) chamou de tabu absoluto devido à complexidade desse processo, explicando que:

(...) as verdadeiras premissas de seu modo de funcionamento contínuo devem ser organizadas de modo que garantam a subordinação permanente do trabalho ao capital. Qualquer tentativa de modificar esta subordinação estrutural deve ser tratada como tabu absoluto – daí a evidente comprovação de "complexidade insuperável". (p. 217)

Assim, fica nítido como todo o processo está relacionado, como uma engrenagem que interliga a economia, a sociedade e a política como um mecanismo que visa valorizar o capital, proteger a propriedade privada da burguesia e gerar mais capital, como bem classificou Antunes em vídeo sobre a última obra de Mészáros⁸ "Para Além do Capital" quando fez alusão ao controle sociometabólico do capital tão bem categorizado pelo autor.

⁷ Conforme trata os teóricos marxistas da dependência, em que se destaca os estudos de Ruy Mauro Marini, uma das características do capitalismo nas economias periféricas dependentes é a superexploração da força de trabalho, que se explica pelo fato de que o pagamento pago por esta se dá abaixo do seu valor, transformando fundo de vida e consumo do trabalhador em fundo de acumulação de capital.

⁸ Vídeo disponível no Canal da Boitempo no Youtube como parte do curso de INTRODUÇÃO A ISTVÁN MÉSZÁROS: "Para além do capital", sendo esta a terceira aula do curso, realizado pela Boitempo, composto por cinco aulas com alguns dos maiores estudiosos da área. Esta 3ª aula é conduzida por Ricardo Antunes e com mediação de Leticia Parks que é professora, formada em Letras pela USP, organizadora dos livros "Mulheres negras e marxismo" e "A revolução e o negro". É parte do Esquerda Diário e do Movimento Revolucionário de Trabalhadores, seção brasileira da Fração Trotskista pela reconstrução da Quarta Internacional, presente em 14 países. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-AjmptV OpM>

Diante do exposto, pudemos constatar que as crises do capital que se renovam sistematicamente, exige do Estado que cumpra com sua função precípua de assegurar todos os meios necessários para garantir a reprodução do capital, e pelos quais busca-se criar os meios e as estratégias para garantir os privilégios da burguesia que domina hegemonicamente o cenário econômico, hoje, configurando-se a hegemonia do capital financeiro, que é a forma mais concentrada de capital, como bem afirmou o professor de economia Chesnai (2001):

Ao término de uma evolução de vinte anos, são as instituições constitutivas de um capital financeiro possuindo fortes características rentáveis que determinam, por intermédio de operações que se efetuam nos mercados financeiros, tanto a repartição da receita quanto o ritmo do investimento ou o nível e as formas do emprego assalariado. As instituições em questão compreendem os bancos, mas sobretudo as organizações designadas com o nome de investidores institucionais: as companhias de seguro, os fundos de aposentadoria por capitalização (os Fundos de Pensão) e as sociedades financeiras de investimento financeiro coletivo, administradoras altamente concentradas de ativos para a conta de cliente dispersos (os Mutual Funds), que são quase sempre as filiais fiduciárias dos grandes bancos internacionais ou das companhias de seguro. Os investidores institucionais tornaram-se, por intermédio dos mercados financeiros, os proprietários dos grupos: proprietários-acionários de um modo particular que têm estratégias desconhecidas de exigências da produção industrial e muito agressivas no plano do emprego e dos salários. São eles os principais beneficiários da nova configuração do capitalismo. (p. 8)

Essa condição do capital financeiro definitivamente abriu novas formas de reprodução do capital, onde os países centrais buscam através da desregulamentação e da liberalização econômica e financeira junto aos países economicamente subordinados, realizar as especulações necessárias, buscando os melhores rendimentos e produção de mais valor. Sobre essa relação que resulta em cortes das despesas do orçamento público, que é uma das justificativas para as privatizações, destacamos Chesnai (2001), quando afirma que:

O “poder das finanças” foi construído sobre o endividamento dos governos, que permitiu a expansão ou, mesmo em países como a França, a ressurreição dos mercados financeiros. É uma das fontes da força econômica e política imensa adquirida pelas instituições financeiras que é comum a todos os países da OCDE, praticamente sem exceção. Ela repousa na sobreimposição do capital e das receitas elevadas e o financiamento para empréstimo junto aos mercados financeiros dos déficits orçamentais. Sob o efeito de taxas de juros superiores e mesmo muito superiores à inflação e ao crescimento do PIB, a dívida pública faz “bola de neve”. Ela é geradora em seguida de pressões fiscais altas sobre as receitas menos móveis e mais fracas, de austeridade orçamentária e de paralisia das despesas públicas. É ela, no decorrer desses últimos dez anos, que abriu a via para as privatizações. (p.17)

Como reflexo desse processo, temos presenciado no decorrer dos anos, o avanço dessa ofensiva neoliberal e suas consequências para a classe trabalhadora bem como para toda população menos favorecida de nosso país, agudizando as expressões da questão social, através do desemprego estrutural, das várias formas de violência, da devastação da

natureza e do meio ambiente, da miserabilidade da população e todas as expropriações de direitos, e de quanto isso tem sido um fator agravante para a efetivação da proteção social garantida por lei em relação, especificamente, a política de assistência social, do quanto os profissionais que atuam diretamente nesta política tem sofrido e se esforçado para buscar estratégias para minorar esses efeitos.

Este cenário, não deixa muitas alternativas aos profissionais que atuam especificamente na política de assistência social, restando apenas promover o acesso da população extremamente empobrecida as migalhas das políticas compensatórias do governo, sejam elas de transferência de renda ou não, que não resolvem o problema e nem reduz as desigualdades, mas garante para o capital o fluxo, mesmo que mínimo, da circulação da moeda, através do consumo.

No que remete aos programas de transferência de renda, um discurso bem recorrente que temos escutado em meio ao enfrentamento das crises econômicas, diz respeito aos gastos públicos com os programas de transferência de renda e com as políticas sociais de uma forma geral, fazendo com que a população da classe média e alta, se volte contra a população menos favorecida, culpabilizando-os pelo tão falado “rombo” nos cofres públicos, cobrando do governo, medidas enérgicas para o controle dos gastos, como já pontuamos em parágrafos anteriores.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As desigualdades sociais e os reduzidos investimentos nas políticas públicas, a exemplo da Emenda Constitucional nº 95, promulgada em 2016, conhecida como a Emenda Constitucional do Teto dos Gastos Públicos, vem caracterizando o recrudescimento do Estado neoliberal no Brasil e o conseqüente desmonte dos direitos sociais, sendo emplacada em seguida, a Lei da Reforma Trabalhista, dentre outros retrocessos. O que mostra que todas as medidas governamentais tomadas nos últimos anos estão intrinsicamente ligadas a um interesse maior que é a apropriação do fundo público através de mecanismos de desvinculação orçamentária, que transfere recursos da Seguridade Social para amortização dos juros da dívida pública.

A forma como esses recursos são vergonhosamente desviados, possibilitam claramente a visibilidade do que causa a precarização das políticas da Seguridade Social, e conseqüentemente, da política de assistência social. Esse movimento provoca estrategicamente o investimento maciço do setor privado, principalmente em relação as políticas da previdência e da saúde, fazendo circular no mercado planos previdenciários e de saúde para quem pode pagar, sucateando estrategicamente o Sistema Único de Saúde (SUS).

A partir dessa concepção, Behring (2008) classifica de contrarreforma do Estado a ofensiva neoliberal, pois trouxe o desmonte do Estado, perda da soberania, flexibilização das leis trabalhistas, maior exploração do trabalho, privatizações, dentre outros, onde o Estado realizou e realiza manobras políticas quando utiliza de decretos e medidas provisórias para usurpar direitos adquiridos a décadas conquistados, imobilizando a classe trabalhadora que fica inerte, sem forças para lutar e reivindicar pelos direitos que estão sendo usurpados e por tantos outros que poderiam ser conquistados.

Em meio a todo esse panorama de desresponsabilização do Estado, buscamos analisar como esse cenário de violência estrutural, precarização das relações sociais e de trabalho, criminalização da pobreza e judicialização dos direitos sociais, agudizando as expressões da questão social, vem agravar ainda mais a situação das famílias já vulneráveis.

Sendo assim, essa é, a conjuntura que a política de assistência social no Brasil, que está tendo que dar conta de forma mais intensificada nos tempos atuais, agravadas ainda mais pela crise sanitária que enfrentamos desde 2020 com a pandemia do novo Coronavírus, some-se a isso, o adoecimento psíquico e os causados pelo trabalho em home office, a intolerância religiosa, o aniquilamento do meio ambiente e tantas outras formas de violência que fazem parte do cotidiano dos indivíduos e famílias, sendo banalizado e precarizando toda e qualquer relação social.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988.

_____. Presidência da República. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Emenda Constitucional Nº 95**, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, 15 de dezembro de 2016.

_____. **Lei nº 12.435/2011** complementa a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), dispõe sobre a organização do setor e institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

BEHRING, E. R. e BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 4ª ed. - São Paulo: Cortez, 2008. – (Biblioteca básica de serviço social; vol. 2). (capítulos 2 e 3).

CHESNAIS, F. Mundialização: o capital financeiro no comando. In: **Revista outubro**. Edição 05. São Paulo, 2001. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wpcontent/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%83o-5-Artigo-02.pdf>.

FONTES, V. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. 2a. Ed. Rio de Janeiro : EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

_____. transformação dos meios de existência em capital – expropriações, mercado e propriedade. In: **Expropriação e Direitos no Capitalismo**. BOSCHETTI, I (ORG) São Paulo: Cortez Editora, 2018.

IAMAMOTO, M.V. A questão social no capitalismo. (In) **Temporalis**/Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano II, n. 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001.

MÉSZÁROS, István. **Para além do Capital**. Ativação dos limites absolutos do capital. São Paulo: Boitempo, 2002. Capítulo 5.

NETTO, J.P. **Uma face contemporânea da barbárie**. In: III ENCONTRO INTERNACIONAL “CIVILIZAÇÃO OU BARBÁRIE”. 30-31 de outubro/1o de novembro de 2010, Serpa, Portugal. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/3436/2657>.

OSORIO, Jaime. O Estado no centro da mundialização: a sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: **Outras Expressões**, 2014. Capítulo VI (O Estado no centro da mundialização).

SANTOS, Josiane S. Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro. **Tese de Doutorado em Serviço Social** – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. (tradução: André Telles). 1999

SITES PESQUISADOS:

SCHUQUEL, Thayná. Balanço do Orçamento 2019-2021 revela desmonte de políticas públicas no governo Bolsonaro. Brasil de fato, Cataguases (MG). 11 de abril de 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/04/11/balanco-do-orcamento-2019-2021-revela-desmonte-de-politicas-publicas-no-governo-bolsonaro> Acesso em: 16 de abril de 2022.

SCHIAFFARINO, Júlia. Gestão Bolsonaro cortou em mais de 70% repasses para Assistência Social. Congresso em Foco – UOL. 7 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/gestao-bolsonaro-cortou-em-mais-de-70-repasses-para-assistencia-social/#:~:text=Base%20da%20pol%C3%ADtica%20de%20assist%C3%A2ncia,%24910%20milh%C3%B5es%20no%20ano%20passado>. Acesso em: 16 de abril de 2022

TV Boitempo. Curso: Introdução a István Mészáros. Terceira aula do curso: "Para além do capital", conduzida por Ricardo Antunes com mediação de Leticia Parks. 3º vídeo (2:02:11). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=-AjmptV_QpM novembro de 2021 Acesso em: dezembro de 2021.